

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 118, de 13 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 - EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 - EBSEH, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Padronização de Produto para Saúde (CPPS) no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes/HUOL.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para composição da CPPS, com e as respectivas competências:

I. Presidência da Comissão:

-	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	Marcia Fernanda Silva Macedo Galvão, Farmacêutica	1968509
Vice	Eudes Paiva de Godoy, médico, chefe da Divisão Médica	1117433

II. Representantes da Gerência Administrativa:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Carlos Leonardo Maciel de Araújo, Chefe do Setor de Suprimentos	1636623	Setor de Suprimento
Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, Enfermeira	2721508	Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Mônica Cabral do Monte, Assistente Administrativa	1957570	Unidade de Compras

III. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Irys Cristina Justino dos Santos, Analista Administrativo	2224443	Divisão de Gestão do Cuidado
Francisca Francineide Andrade da Silva, Enfermeira	1849178	Divisão de Gestão do Cuidado
Jullyani Queiroz dos Santos, Enfermeira	2396576	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Liane Lopes de Souza Pinheiro, Enfermeira	2169713	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Thaise Veronica dos Santos Medeiros, Enfermeira	2148753	Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde

Art. 3º As atividades de secretariado da CPPS serão desempenhadas pela analista administrativa, Irys Cristina Justino dos Santos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 005, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria terá a vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 6º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 13/05/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6729065** e o código CRC **845CB54B**.

Referência: Processo nº 23526.006290/2020-23 SEI nº 6729065